



## **Edital 001/2018**

### **Regulamento do Processo Seletivo Externo da Nutrir**

#### **Empresa Júnior de Nutrição do IMS-CAT UFBA**

A Nutrir comunica a abertura do Processo Seletivo para Trainee tendo como objetivo dar a oportunidade aos demais alunos de Nutrição da UFBA IMS-CAT em participar de um processo de experiência e treinamento na empresa e, posteriormente, promover o ingresso dos novos membros. Deste modo, propicia a diversificação dos recursos humanos e a perpetuação da Nutrir.

#### **1. NUTRIR E PROCESSO SELETIVO**

Fundada em 2011, a Nutrir é constituída exclusivamente por alunos de graduação do curso de Nutrição da UFBA IMS-CAT e tem como missão oferecer serviços de qualidade para a sociedade, promovendo aos alunos envolvidos com a empresa melhor experiência de mercado, incitando o crescimento profissional e pessoal deles, dando ênfase à responsabilidade social.

O treinamento oferecido pela Nutrir será orientado por alunos-membros da empresa que contam com apoio dos professores da universidade, para a realização dos projetos e das prestações de serviços na área de Nutrição e Saúde. O treinamento é uma oportunidade de crescimento profissional, através da iniciação ao trabalho e das vivências direcionadas à área; bem como é a porta de entrada para tornar-se membro da empresa.

#### **2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- a) O presente regulamento objetiva informar os critérios e etapas do Processo Seletivo externo da NUTRIR que ocorrerá no dia 18 de maio de 2018 (nos turnos manhã e tarde)
- b) O trabalho na Empresa Júnior é voluntário, não havendo possibilidade de remuneração financeira aos membros.
- c) A participação como Trainee terá duração de 6 (seis) meses, podendo este tornar-se membro após este período.

#### **3. REQUISITOS**

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Nutrição da UFBA IMS-CAT;
- b) Apresentar disponibilidade para desempenhar as metas estabelecidas;
- c) Ter disponibilidade para trabalhar também aos sábados, domingos e feriados, quando necessário.



#### **4. INSCRIÇÕES**

- a) Os candidatos interessados em fazer parte do processo seletivo da Nutrir deverão preencher o formulário de inscrição completo disponível no site [www.ims.ufba.br](http://www.ims.ufba.br) ou no site da empresa <http://ejnutriufba.wixsite.com/nutrir>, no período de 01 a 16 de maio;
- b) O candidato receberá um e-mail com a confirmação da inscrição; com as datas, horários e os locais da seleção na UFBA IMS-CAT com pelo menos 2 dias de antecedência. Apenas após o recebimento deste e-mail, a inscrição estará completa.

#### **5. SELEÇÃO**

- a) Após o período de inscrição, a seleção dar-se-á por meio de quatro etapas obrigatórias das quais três são de caráter presencial: análise do formulário de inscrição, prova teórica, dinâmica de grupo e entrevista individual;
- b) A não participação do candidato em uma das etapas implica na eliminação automaticamente do processo seletivo.

##### **5.1 CALENDÁRIO**

<b>Etapas</b>	<b>Datas, Turnos e Horários</b>
Período de inscrição	01 a 16 de maio
Prova teórica	18 de maio às 09:00h, sala 217
Dinâmica de grupo	18 de maio às 10:00h, sala 217
Entrevista individual	18 de maio às 13:30, sala da Nutrir
Divulgação do resultado	21 de maio de 2018

##### **5.2 ASSUNTOS PARA A PROVA**

Os assuntos que serão cobrados na prova, envolvem conceitos e entendimento sobre: O que é uma empresa júnior; Diretorias que compõem uma empresa júnior; Relações entre universidade, professor e aluno com as empresas juniores; Estrutura organizacional da Nutrir. Os materiais de estudo estarão disponíveis no site da Nutrir: <http://ejnutriufba.wixsite.com/nutrir>.

#### **6. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO**

O Processo Seletivo para Trainee é de responsabilidade da Diretoria de Recursos Humanos da Nutrir, desde o planejamento do processo seletivo à divulgação dos resultados; porém, contará com o auxílio das demais diretorias, alunos do curso de psicologia e psicólogo, devidamente preparados, no que se diz respeito à psicologia comportamental.



## **7. RECURSOS**

- a) Os candidatos que se sentirem prejudicados em qualquer fase do processo seletivo poderão enviar recurso devidamente fundamentado para o e-mail de contato da empresa: ejnutriufba@gmail.com
- b) Os recursos deverão ser enviados com um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados. Tais recursos serão julgados pela Diretoria Executiva e poderão ser acatados ou não de acordo com a argumentação exposta.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

- a) Caso o candidato não receba o e-mail de confirmação de recebimento dos dados da inscrição, pedimos que entre em contato pelo e-mail: ejnutriufba@gmail.com;
- b) A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições dispostas neste edital;
- c) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as comunicações oficiais da NUTRIR por e-mail;
- d) O resultado do Processo Seletivo será divulgado nas redes sociais e no site da empresa <http://ejnutriufba.wixsite.com/nutrir>;
- e) Independente do número de candidatos, só será selecionado o estudante que se enquadrar nos requisitos de seleção e apresentar bom desempenho e aproveitamento durante as etapas do Processo Seletivo; cabendo a NUTRIR selecionar a quantidade de candidatos necessária para preenchimentos das vagas;
- f) Em caso de desistência do curso de Nutrição o aluno será afastado das atividades da Nutrir.
- g) Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria Executiva da Nutrir.

**Vitória da Conquista – BA, 01 de maio de 2018**  
**JÚLIA DE OLIVEIRA BORGES**  
**Diretora Presidente da NUTRIR**  
**GESTÃO 2017.2**